



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

ATA nº 001/2023

1
2
3 Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Nilcelene
6 da Glória dos Santos- representante da Secretaria Municipal da Fazenda, José Ezequiel de
7 Andrade representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Francisco Kapfenberger Filho-
8 representante do Gabinete da Prefeita, Monica Mongruel - representante da Fundação
9 Municipal de Assistência Social, Karina Teresinha Muehlbauer – representante da Fundação
10 de Assistência Social, Alexandre Borsato- representante da Procuradoria Geral do Município
11 ,Paulo Henrique Camargo Viveiros- representante de Categorias Profissionais de atuação na
12 área da criança e do adolescente, Regina Rosa Pedrozo Rosa- representante de Categorias
13 Profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Maria de Fátima Pacheco
14 Rodrigues- representante de Categorias Profissionais de atuação na área da criança e do
15 adolescente, Fabiane Tomachewski- representante de Entidades de Atendimento de Pessoas
16 com Deficiência, Marcelo Oliveira Blème- representante das entidades de atendimento de
17 Fortalecimento de Vínculos, Armando Madalosso Vieira -representante das entidades de
18 atendimento de Fortalecimento de Vínculos, Cristiane Aparecida Maier- representante de
19 profissionais que atuam nas Instituições, Debora Viviane Stadler- representante da Fundação
20 de Saúde e Rose Cordeiro Bortolini- Assistente Social do CMDCA. Justificaram suas
21 ausências os Conselheiros Ligia Cristina Souza e França e Daniela Aparecida Nascimento.
22 Presentes na reunião como convidado: Moisés Figueiredo- Conselho Tutelar Norte. A
23 Presidente dá as boas vindas aos Conselheiros e aos funcionários que retornam das férias
24 coletivas do Conselho, iniciando assim o ano administrativo. Dando início, ao primeiro item da
25 pauta, apresenta o plano de ação encaminhado pela Secretaria Municipal da Família e
26 Desenvolvimento Social para pleitear verba da Deliberação 080/2022 do CEDCA, para
27 aquisição de “Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com deficiência”, no valor de
28 R\$ 22.727,27(vinte e dois mil setecentos e vinte sete reais e vinte e sete centavos) solicitando
29 a apreciação do CMDCA, pois é necessário uma Resolução aprovando o Plano, para a
30 continuidade do processo junto ao CEDCA. O Conselheiro Marcelo pergunta se o parque é
31 para alguma deficiência específica ou para todas. A Presidente diz que é para todas as
32 crianças e adolescentes com todas as deficiências. Conselheiro Marcelo coloca a necessidade
33 de ter identificação por exemplo braile, pois quem irá utilizar precisa saber o que está a sua
34 disposição. Levantaram mais algumas sugestões. A Plenária aprovou o Plano, com a ressalva
35 de solicitar à Secretaria a inclusão dessas sugestões e encaminhar novamente ao CMDCA.
36 Passando para o segundo item ,que trata da composição de Comissão para a Organização
37 da Escolha dos Membros para os Conselhos Tutelares, a Presidente informa que essa
38 Comissão irá iniciar o processo com a elaboração do Regulamento e terminar quando for dado
39 a posse aos novos Conselheiros, e que o trabalho é intenso, mas necessário, por isso a
40 composição neste momento. Houve muitos questionamentos sobre o desenvolvimento do
41 trabalho. Após esclarecimentos, colocaram-se à disposição os Conselheiros: Alexandre, Ana
42 Paula, Armando, Cristiane, Karina, Ligia, Marcelo, Maria de Fátima, Manon e Regina. Como
43 terceiro item da pauta, que trata do Chamamento Público, a Presidente comenta que no final
44 do ano passado foi deliberado que a partir desse ano, não seria mais repassado verba para
45 as Entidades, se não for através do Chamamento Público conforme prevê a legislação. O
46 assunto trouxe a tona novamente a questão de verbas casadas, sendo que alguns
47 Conselheiros concordam que há a possibilidade de utilizar essa modalidade e outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

48 permanecem com a posição que tem que ser dentro legalidade, através da legislação vigente.
49 A Presidente informa que será solicitado alteração na lei municipal, onde constará que as
50 transferências de verba do Fundo Municipal será através da legislação vigente. Na
51 continuidade da pauta, a Presidente informa que está sendo marcada reuniões com
52 representantes da educação municipal, estadual e particular para tratar da construção de
53 protocolo de encaminhamentos das situações vivenciadas e que necessitam do atendimento
54 do Conselho Tutelar. A secretaria apresenta os documentos: **relatório de atividades** do
55 CMDCA do ano de 2022, deliberado por arquivar em pasta própria; apresentado o Plano
56 Municipal para Infância e Adolescência- PMIA e informado que o mesmo foi inserido no
57 sistema do Programa prefeito Amigo da Criança, deliberado que seja arquivado em pasta
58 própria e fique à disposição para consultas; **apresentado a cartilha de Rede de Proteção**
59 **Social**, realizada pelo Serviço Social Escolar e encaminhado pela Conselheira Leni em
60 dezembro de 2022, sendo que a mesma, foi repassado para conhecimento dos Conselheiros,
61 através de e-mail; **apresentado e informado que o Relatório da IX Conferência Municipal**
62 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa** foi encaminhado para o
63 Escritório Regional, atendendo exigência do CEDCA, deliberado que seja arquivado em pasta
64 própria; **apresentado o Planejamento das Ações do CMDCA -2023**, o qual foi solicitado
65 pela SMFDS no mês de dezembro, para o ano de 2023, deliberado por encaminhar aos
66 Conselheiros juntamente com o cronograma das reuniões ordinárias do CMDCA;
67 **apresentado a Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 –que altera a Resolução**
68 **170/2014-** que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território
69 nacional dos membros do Conselho Tutelar, deliberado por encaminhar para Comissão de
70 Organização da eleição para membros dos Conselhos Tutelares; **ofício circular 66/2022**
71 **CONANDA** comunicando a prorrogação da etapa municipal da 12ª Conferência Nacional dos
72 direitos da Criança e do Adolescente, deliberado para arquivo tendo em vista que o município
73 de Ponta Grossa já realizou a conferência Municipal; **ofício nº 01/2022 do Programa**
74 **Adolescente Aprendiz**, encaminhando o Projeto Despertar para análise do CMDCA,
75 deliberado por encaminhar à Comissão de Registro para análise e parecer. Nada mais a tratar,
76 eu Cristiane Aparecida Maier, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com
77 ela concordar. Ponta Grossa/PR, 01 de fevereiro de 2023.

78

79 Alexandre Borsato _____
80 RG 7.828.142-1 CPF 042.171.719-00

81

82 Armando Madalosso Vieira _____
83 RG 611.748 CPF 039.123.969-49

84 Cristiane Aparecida Maier _____
85 RG 9.443.176-0 CPF 006.194.239-19

86 Debora Viviane Stadler _____
87 _RG 103350832 CPF 078.048.789-31

88 Fabiane Tomachewski ____ - ____ - ____ - ____
89 RG 7363277-3 CPF 021.996.489-07

90

91 Francisco Kapfenberger Filho _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

92	RG 1083002-8	CPF 306.247.389-49
93		
94	José Ezequiel de Andrade	_____
95	RG: 3.111920-0	CPF 372.367.419-49
96	Karina Teresinha Muehlbauer	_____
97	RG 4.174.339-3	CPF 039.183.429-05
98	Maria de Fátima Pacheco Rodrigues	_____
99	RG 835.815-0	CPF 685.793.449-15
100	Marcelo Oliveira Bleme	_____
101	RG 16539214	CPF 100.577.846-98
102		
103	Monica Mongruel	_____
104	RG 3.471.349-9	CPF 787.741.959-72
105	Nilcelene da Glória Santos	_____
106	RG 4902132-1	CPF 883.217.549-53
107	Paulo Henrique Camargo Viveiros	_____
108	RG 3.285.168	CPF 441.369.519-49
109		
110	Regina Rosa Pedrozo Rosa	_____
111	RG 4291507-6	CPF 804.358.209-44
112	Rose Cordeiro Bortolini	_____
113	RG 1926030-5	CPF 443.116.999-72
114		
115		